



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

RESOLUÇÃO Nº 03, de 01 de julho de 2024.

Delibera sobre a aprovação do PL Nº 97/2024 que estipula as diretrizes e propostas do Plano Municipal de Cultura de Toledo/PR

O Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC), em suas atribuições designadas e criadas pela Lei nº 2.081/2011 e que tem sua regulamentação definida pelo Decreto nº 986/2016 e, sendo assim, assumindo, portanto, sua qualidade de órgão consultivo e fiscalizador na reunião extraordinária realizada no dia de hoje (01 de julho de 2024 de modo remoto via plataforma *Google Meet*):

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o PL Nº 97/2024 que estipula as diretrizes e propostas que compõem o Plano Municipal de Cultura de Toledo/PR de caráter decenal;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de julho de 2024.

HELOÍSA HEISS GIARETTA

Presidente do CMPC

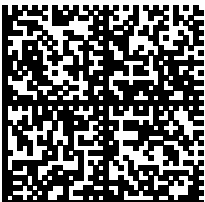
Gestão 2023-2024

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC
Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318
e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



Documento: 23221/2024 - Resolução 03 - APROVAÇÃO DO PL Nº 97_2024.pdf
Data: 01/07/2024 15:49:59

Assinatura avançada realizada por: HELOÍSA HEISS GIARETTA em 01/07/2024 15:53:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código d5f421b2-df3f-410a-936d-a55d112a4627